



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

DESPACHO

O Prefeito do Município de Jaboticatubas/MG, no uso das suas atribuições, e considerando:

- A impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025 apresentada pela empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA, em 08/10/2025;

- O comunicado da Secretaria Municipal de Administração solicitando a realização das correções necessárias no edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025;

DECIDE:

Suspender *Sine Die* o Processo Licitatório nº 126/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2025, cujo objeto é o "Registro de preços de serviços de reprografia, com a locação de equipamentos, em regime de comodato, contemplando a disponibilização de equipamentos multifuncionais de impressão monocromática e colorida (impressoras, copiadoras e scanners), todos novos e de primeiro uso em linha de produção ou reconicionados pelo fabricante ou por empresa por ele autorizada, incluindo instalação, configuração, treinamento e orientação aos usuários, bem como disponibilização de sistema de gerenciamento e contabilização de impressões, manutenção preventiva e corretiva, com a reposição de peças, componentes e materiais utilizados nos serviços de manutenção, além do fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos (tais como toner, cilindro e similares), excetuando-se apenas o papel, cujo fornecimento será de responsabilidade do município e serviços de impressão de crachás e cartões de identificação, com disponibilização de equipamento específico, com fornecimento do material necessário (cordões, cartões, porta-crachás, presilhas e argolas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Certifique, publique e cumram-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 10 de outubro de 2025.

Racly Araújo Andrade
Prefeito Municipal